Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

APAE
Indaiatuba - SP
ISO 9001

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA

"AQUISIÇÃO DE KID PLAY BRINQUEDÃO COMO RECURSO TERAPÊUTICO"

ANO DE VIGÊNCIA DO PROJETO: 2023

Valor total do projeto	**R$ 28.700,00**
Total para manutenção	R$ 0,00
Total para permanente	R$ 28.700,00

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

APAE Indaiatuba - SP ISO 9001

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA

1.2- ENDEREÇO DA SEDE: Alameda da Criança, 100
BAIRRO: Vila Vitoria I
CEP: 13.338-020
CIDADE/UF: Indaiatuba/SP
TELEFONE: (19) 3801-8890
E-MAIL: apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br
SITE: www.apaeindaiatuba.org.br

1.2.1- ENDEREÇO LOCAL DE EXECUÇÃO DO (S) PROJETO (S):

O ATENDIMENTO É FEITO NA SEDE? (x) SIM () NÃO () AMBOS

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: de 01/01/2020 até 31/12/2022

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Fernando Carlos Civolani
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 15.422.516-2 - SSP/SP
CPF: 091.788.28-10
CARGO/FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Odilon Moraes Rosa, 269
BAIRRO: Jardim Esplendor
CEP: 13.3338-230
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3801-8890
CELULAR: (19) 9 9972-7700

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

N.º DO CNPJ: 48.175.871/0001-72
DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 03/06/1976
ATIVIDADE PRINCIPAL: 94.30-8-00

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

85.13-9-00 - Ensino fundamental

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

86.30-5-04 - Atividade odontológica

86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição

86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional

86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇÃO NO CMDCA	001/18	30/12/2022
INSCRIÇÃO CMAS	007/2011	Indeterminado

1.6- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

✓ Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

✓ Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento de defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulada às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

✓ Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

✓ Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

✓ Executar serviços, programa, projetos e benefícios socioassistenciais de forma gratuita permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamento;

✓ Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;

✓ Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados a prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

✓ Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mercado de trabalho;

✓ Participar do intercâmbio entre entidades coirmãs, as análogas filiadas às associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

✓ Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

✓ Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privado, e contribuições de pessoas físicas;

✓ Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar receber recursos de órgão públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

✓ Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

✓ Fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais" do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação Nacional das APAES;

✓ Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para seus assistidos e às suas famílias;

✓ Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

✓ Apoiar e/ou gerenciar Casas-Lar para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

✓ Coordenar e executar nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a Política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, e a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

✓ Atuar na definição da Política Municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAES do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;

✓ Articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;

✓ Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

✓ Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;

✓ Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

✓ Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

✓ Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

✓ Divulgar a experiência Apaeana em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;

✓ Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

✓ Promover capacitação para jovens e adultos deficientes que possuam um perfil funcional para o desenvolvimento de habilidades necessárias ao emprego. Promover, ainda, por meio da colocação no mercado de trabalho, a inclusão social do deficiente, permitindo que contribua financeiramente com a família;

✓ Incentivar e promover a participação da família dos alunos e pacientes em oficinas, lazer, integração, autovalorização, autoconhecimento e qualidade de vida, propiciando integração da família com a instituição.

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO RESPONSÁVEL:
NOME: José Celino Roncato
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5.463.950-5
CPF: 107.839.468-72
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL (caso aplicável):
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3801-8893
CELULAR: (19) 9 9190-6222
E-MAIL: assessoria@apaeindaiatuba.org.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: André Luiz Guimarães
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 22.884.435-6 –SSP/SP
CPF: 166.225.388-59
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL (caso aplicável):

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3801-8890
CELULAR: (19) 9 9297-4955
E-MAIL: getaosaude@apaeindaiatuba.org.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
NOME: Rosimeire Carvalho
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 29.257.065-X
CPF: 257.570.968-54
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL (caso aplicável):
CRC 15 SP 325457/0-7
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3801-8890
CELULAR: (19) 9 9201-7910
E-MAIL: controladoria@apaeindaiatuba.org.br

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br|www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

2.2- DETALHAMENTO DO PROJETO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Período de Execução: Em até 12 meses após repasse financeiro

JUSTIFICATIVA:

As crianças fazem do brinquedo uma ponte para o seu imaginário, um meio pelo qual externam suas criações e suas emoções. Para elas um carrinho não é apenas um carrinho, uma boneca não é apenas uma boneca, é tudo aquilo que sua imaginação quiser, sendo através do brincar e das brincadeiras com o próprio corpo, com o corpo do outro e com os objetos, que a criança vai desenvolvendo todo o seu repertório motor, sensorial, cognitivo, social e emocional. É brincando que ela descobre que pode agir no mundo e promover mudanças, possibilitando a construção da inteligência, por meio da experimentação de desafios, investigação e resolução de problemas e exercícios das suas funções.

Quando a criança brinca aprende a se expressar no mundo, criando ou recriando novos brinquedos e, com eles, participando de novas experiências e aquisições, pois o brinquedo em si, é o veículo do crescimento tanto quanto o carinho é o alimento para seu crescimento sadio, é um meio extremamente natural que possibilita à criança explorar o mundo, tanto quanto o do adulto, possibilitando descobrir-se e entender-se, conhecer seus sentimentos, suas ideias e sua forma de agir. Em outras palavras, é brincando que a criança se humaniza, aprendendo a conciliar de forma efetiva a afirmação de si mesma à criação de vínculos afetivos duradouros.

Outro fator importante que justifica a importância do brincar durante o atendimento, é supor que quando a criança chega a uma consulta, ou mesmo em uma terapia na área da saúde, provavelmente, já imagina que há algo de errado com seu estado geral, até mesmo porque, este também é o pensamento de seus pais ou responsáveis. Desta forma permitir-lhe brincar com materiais que ali se encontram significa ajuda-los a se apropriar daquela situação e assim, poder elaborar seus conflitos e medos. Transformar técnicas de abordagem terapêuticas em atividades lúdicas parece ser a maneira mais adequada e porque não dizer, eficiente de trabalhar com a criança, uma vez que ela passa a ser o sujeito da ação e não apenas um mero receptor ou objeto.

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

APAE Indaiatuba - SP ISO 9001

OBJETIVO GERAL:

Promover a reabilitação física e cognitiva de forma lúdica e interativa.

PÚBLICO ALVO:

Usuários com deficiências de causa neurológica e transtornos globais do desenvolvimento de 02 à 12 anos de idade, sendo 350 diretos e 1400 indiretos (cuidadores e/ou familiares)

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

Encaminhamentos setoriais externos da rede municipal de saúde e internos através de referência e contra referência aos programas de estimulação essencial precoce e atendimento clinico ambulatorial

OBJETIVO ESPECÍFICO/METAS/INSTRUMENTAIS:

	Objetivo específico	Meta qualitativa	Meta quantitativa	Instrumentais
1	Estimular a coordenação motora global e o planejamento motor; a capacidade e habilidade de perceber, criar, auto estima, relação de afeto e confiança.	Espera-se melhorar todo o quadro clinico global do usuário durante o processo de reabilitação.	Contemplar 100% dos casos que tiverem indicação para utilização dos equipamentos de 02 a 12 anos de idade	Serão apresentados como instrumento de avaliação das metas qualitativas e quantitativas, registros fotográficos e estratégias do plano terapêutico singular.
2	Promover a consciência e organização corporal, atenção e cognição	Espera-se melhorar todo o quadro clinico global do usuário durante o processo de reabilitação.	Contemplar 100% dos casos que tiverem indicação para utilização dos equipamentos de 02 a 12 anos de idade	Serão apresentados como instrumento de avaliação das metas qualitativas e quantitativas, registros fotográficos e estratégias do plano terapêutico singular.

INSTRUMENTAIS ADICIONAIS (quando aplicável):

METODOLOGIA:

O equipamento como função primordial de estimulação da coordenação global e psicomotricidade, ficara instalado na sala de fisioterapia e poderá ser utilizado pela equipe multidisciplinar formada por terapeutas da área de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia e terapia ocupacional.

Os usuários terão acesso, após avaliação, ao equipamento sempre com orientação dos terapeutas que irá selecionar cada atividade, orientando e intervindo conforme a demanda do usuário durante os atendimentos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Cotação	X							X				
Aquisição do material		X	X									
Utilização pela equipe multidisciplinar				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação												X

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

APAE Indaiatuba - SP ISO 9001

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

3- RECURSOS HUMANOS:

EQUIPE				
CARGO	**ESCOLARIDADE**	**QUANTIDADE**	**CARGA HORÁRIA MENSAL**	**FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)**
Fisioterapeuta	Superior	5	750	CLT
Fonoaudiólogo	Superior	6	875	CLT
Psicólogo	Superior	6	960	CLT
Psicopedagogo	Superior	4	615	CLT
Terapeuta Ocupacional	Superior	5	750	CLT

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R$	R$ 28.700,00
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO		R$
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA		
	AVISO PRÉVIO		
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL		
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS		
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)		
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL		
	EPI/EPC/UNIFORME		
	ESTAGIÁRIOS		
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		
	FÉRIAS		

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

	FGTS		
	FGTS RESCISÓRIO		
	INSS		
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS		
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)		
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)		
	VALE ALIMENTAÇÃO		
	VALE FARMÁCIA		
	VALE REFEIÇÃO		
	VALE TRANSPORTE		
	VERBAS RESCISÓRIAS		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		R$
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		R$
	IMÓVEL		
	LOCAÇÕES DIVERSAS		
	SISTEMAS DE SOFTWARES		
	VEÍCULOS		
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		R$
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO		
	VEÍCULOS		
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO		R$
	COMBUSTÍVEL		
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTO CÓPIAS		
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA		
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS		
	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME		
	VESTUÁRIO/CALÇADOS		
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS		R$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL		R$
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA		

	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
	SEGUROS		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA		R$
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ		
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)		
	TOTAL	**R$**	**R$ 28.700,00**

*Consultar Instrução Normativa nº 2/2021 – https://www.indaiatuba.sp.gov.br/terceiro-setor/manuais/

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
01	Kid Play Brinquedão	01	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
02	Barra paralela dupla em aço 3 metros	01	R$ 4.700,00	R$ 4.700,00
			R$	R$
		TOTAL DE PERMANENTES		**R$ 28.700,00**

*Consultar site Bolsa Eletrônica de compras/Catálogo de Materiais e Serviços

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

4.2- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R$	R$	R$ 28.700,00	R$	R$	R$
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R$	R$	R$	R$	R$	R$

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

A avaliação do projeto será realizada pelo gestor ambulatorial e pela equipe multidisciplinar em relação à evolução individual de cada usuário. Será apresentado relatório fotográfico de monitoramento ao CMDCA – conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao final do projeto.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 22/09/2022

ASSINATURA
REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA
TÉCNICO E/OU RESPONSÁVEL
PELO PROJETO

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

APAE Indaiatuba - SP ISO 9001

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 25 / 10 / 2022

STATUS DO PROJETO: Projeto Aprovado Comissão de Análise de Projetos

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS:

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
Solange Bonito Baptista	9387643-9	
Fwana Amaro M. Silva	21.873.421-9	
MARIA de FATIMA	25.845.907-4	